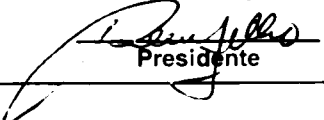




# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	29.958		
Data:	15/10/10	Hora:	8:22
Ofício:			
Aprovado na	27 <sup>o</sup>	SO, realizada	
em	14.09.10	SI	adendo
 Presidente			

Indicação 590 / 10

**Assunto:** Reitera ao Executivo, a solicitação de instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II"

**Ref:** GV/TGCL-IND-081/10

Bertiooga, 14 de setembro de 2010.

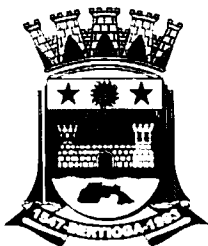
Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em 10/03/2010, indicou ao Executivo a Solicitação de instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II"

Contudo, até o presente dia, não foi atendida tal indicação.

Assim, reitero ao Sr. Prefeito do Município de Bertiooga que instale estrutura de ponto de ônibus em frente aos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II", vez que os munícipes, que moram nos Conjuntos Habitacionais "Neda I e II", no bairro do Jd. Indaiá, contam em frente dos referidos conjuntos com ponto de ônibus, local onde circulam coletivos municipais, intermunicipais e leito, contudo o mesmo se resume em um poste com uma placa de identificação de parada.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Vereador Taciano

Os munícipes, e em especial os moradores dos Conjuntos Habitacionais “Neda I e II”, ficam sujeitos as intempéries climáticas, a saber: (chuvas, sol, ventanias e etc), inclusive um senhor cadeirante que ali reside fica por horas esperando ônibus debaixo de sol e chuva.

Tal condição insalubre poderá ser sanada, ou ao menos remediada com a construção de um abrigo de ônibus, e é certo que tal obrigação é de competência do Executivo Municipal.

Bom é frisar que os munícipes do Jd. Indaiá, são em especial os moradores dos Conjuntos Habitacionais “Neda I e II”, servem-se de condução coletiva, para o trabalho, lazer, educação, em fim para qualquer locomoção de longa distância.

Diante do exposto, reiteramos ao Executivo Municipal, que viabilize a instalação de estrutura em ponto de ônibus em frente aos referidos conjuntos, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação para a moradora, Sra. Clara Maria Veloso (Passeio das Bromélias, Casa 65, Conjunto Nedda I, Jd. Inadiá) observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

**Toninho Rodrigues**  
Vereador

**Marcelo Vilares**  
Vereador

**Renatinho**  
Vereador PT ★

**Pastor Clayton Fernandes**  
Vereador